











que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.8. Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

2.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.10. Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.11. A banca examinadora constituiu última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.12. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 17 do Edital nº 1 – PCDF-PAPILOSCOPISTA e suas retificações.

2.13. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia de sua prova discursiva para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.14. O candidato poderá visualizar cópia de sua prova discursiva na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.15. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia da prova discursiva fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 110.000.481/2012 (Licitação, Contrato, Termos de Suspensão e 1º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO D.F X CNPJ nº. 38.743.357/0001-32, com sede na Rua da Bahia, 1900, 14º e 15º andares, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte - MG DO OBJETO: Sob o amparo do § 5º, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e em atendimento ao artigo 2º, do Decreto nº. 36.246 de 02 de janeiro de 2015, e ainda, dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento reduz o valor do Contrato nº. 004/2014-SINESP, celebrado em 11/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/03/2014, e que tem por objeto a prestação de serviços de certificação da qualidade na execução de pavimento, relativos às obras de engenharia viária das vias urbanas do Distrito Federal, bem como das rodovias que se encontram sob a jurisdição do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, com base no atendimento às normas da qualidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 015/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA REDUÇÃO: A partir do presente aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 7.093.105,88 (sete milhões e noventa e três mil cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 5.674.482,33 (cinco milhões seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto 2015. SIGNATÁRIO: Pelo DF: JULIO CESAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, na qualidade de Sócio-Administrador.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.178/2015, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO D.A. Nº 541/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA FCB METÁLIKA MONTAGENS E LOCAÇÕES LTDA-EPP. DO OBJETO: Constituiu objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA, por aluguel, de 03 (três) containers móvel tipo vão livre, conforme especificações constantes no Termo de Referência, às fls. 02/06. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, será de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 035, datada de 13/07/2015, Nota de Empenho nº 2015NE03159, datada de 19/08/2015, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 20/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Inara Ramos Caiado. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.877/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 606/2014 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando de 29/08/2015 para 28/10/2015 e o da execução, por mais

60 (sessenta) dias corridos, passando de 13/08/2015 para 12/10/2015, por estar aguardando a Administração Regional do Cruzeiro fornecer a licença de obra e a Força Nacional retirar o alambrado na área onde será executada a calçada, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP, conforme correspondência às fl. 497; cuja contratação tem por finalidade a execução de calçadas no Centro Comercial do Cruzeiro – RA XI – DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 606/2014, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Célia Regina Assencio Carvalho. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.001.321/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉ-CIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. Nº 715/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VALE DIAMANTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando de 13/08/2015 para 09/02/2016, por estar aguardando recursos financeiros para empenho da medição final da obra; cuja contratação tem por finalidade a execução e manutenção de drenagem pluvial em diversos locais de Samambaia e Recanto das Emas – DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 715/2012 - ASJU/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/08/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius De Andrade. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomen de Sousa e José dos Reis Ribeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2015 – ASCAL/PRES – do tipo técnica e preço, para execução Projetos de Drenagem e Projeto topográfico, geométrico, pavimentação e sinalização, estudos geotécnicos e geológico e orçamento no Setor Habitacional São Bartolomeu, Trecho I, Paranoá; SHIS, QI 19, conj. 1 a 15, Lotes I, CH; 1 a 24 e QI 19, Lote L- Via de acesso Lago Sul; QNM 34 conj. H-2 e I-2 AE: 1 a 3 e 7 a 10 – Taguatinga - Distrito Federal, conforme especificações constantes dos Termos de Referência, despacho e do Edital e seus anexos- processo nº 112.000.489/2015 – Valor estimado da contratação: R\$ 250.338,20 - Fonte de Recursos do Programa de trabalho: 15.451.0084.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal – Natureza da Despesa: 44-90-51 – Fonte: 231 - Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos – Prazo de Vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 02 de outubro de 2015 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.

FERNANDO MORAIS  
Chefe da ASCAL/PRES

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - (REPETIÇÃO)

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 59/2015 (REPETIÇÃO), processo 092.003280/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tijolo cerâmico furado (bloco cerâmico para alvenaria de vedação – 9 x 19 x 19 cm). Valor estimado: R\$51.850,00. Data final para recebimento das Propostas: 16/09/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 16/09/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 599503, a partir do dia 03/09/2015. Informações: (61) 3213-7233, [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2015.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2015NE00422 de 31/08/2015. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF e CDV Comercial